



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
DIRETORIA DE RELACOES INTERNACIONAIS



EDITAL Nº 03

EDITAL 03/2024/DRI/UFOP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CURSO DE LÍNGUA ESPANHOLA – UNIVERSIDAD ANTONIO NARIÑO (COLÔMBIA) - *ESPAÑHOL COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA IV COM ÊNFASE NA PRODUÇÃO ORAL EM AMBIENTES ACADÊMICOS* (NÍVEL INTERMEDIÁRIO)

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), em parceria com a Universidad Antonio Nariño (UAN), institui o presente edital para seleção de candidatos aptos a participar do curso *Español para Extranjeros - Español como Lengua Extranjera IV com ênfase na produção oral em ambientes acadêmicos* (Nível 4 - Intermediário), que será oferecido durante o primeiro semestre de 2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo geral do curso é proporcionar à comunidade discente ufopiana processos de formação em espanhol como língua estrangeira que permitam desenvolver e fortalecer as quatro habilidades linguísticas: escuta, fala, leitura e escrita.

1.2. A oferta do curso também busca fortalecer a parceria existente entre a UFOP e a Universidad Antonio Nariño (Colômbia), a qual foi estabelecida por meio de acordo de cooperação acadêmica em 2018.

1.2.1. A Universidad Antonio Nariño é uma entidade privada de educação superior da Colômbia cuja sede principal está situada na cidade de Bogotá. A instituição oferece cursos de graduação, mestrado e doutorado em diversas áreas do conhecimento. Mais informações sobre a instituição estão disponíveis em: <https://www.uan.edu.co/>

1.2.2. O curso *Español como Lengua Extranjera IV com ênfase na produção oral em ambientes acadêmicos* é destinado a aqueles discentes que já realizaram e foram devidamente aprovados nos três primeiros módulos ofertados anteriormente, bem como para outros interessados que possuam proficiência linguística mínima (nível intermediário) para acompanhar o referido curso.

1.3. O curso terá início na primeira semana de abril, com previsão de término para a última semana de junho.

1.4. O curso é gratuito e aberto a toda a comunidade ufopiana que possua a proficiência linguística exigida (intermediário).

1.5. As atividades ocorrerão de maneira remota, na modalidade síncrona, com aulas às **terças e quintas-feiras, das 18:00 às 20:00 (horário de Brasília)**, e na modalidade assíncrona, por meio de atividades a serem desenvolvidas de forma autônoma.

1.6. O curso será ministrado pelo professor Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño) por meio da plataforma *Google Meet*.

2. RESPONSABILIDADES E COMPROMISSOS

2.1. Do candidato selecionado:

2.1.1. Confirmar participação no curso, respondendo ao email que será enviado ao final do processo seletivo.

2.1.2. Tomar todas as providências necessárias à viabilização de sua participação no curso, como disponibilidade e condições para cumprir a carga horária do curso; internet e equipamentos adequados (computador, câmera e microfone) que possibilitem a participação nas aulas, apresentação de trabalhos e o cumprimento das demais atividades propostas.

2.1.3. Participar de, no mínimo, 75% das aulas e justificar eventuais ausências.

2.1.4. Manter os dados de contato atualizados no sistema Minha UFOP e junto à DRI.

2.1.5. Cumprir as regras do curso e da instituição Universidad Antonio Nariño.

2.1.6. Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais que lhe forem dadas a conhecer durante o curso e ter conhecimento de que será avaliado por frequência, participação e apresentação de trabalhos.

2.1.7. Apresentar à DRI, após a finalização do curso (no máximo após um mês), um relato sobre sua experiência e impressões acerca do curso realizado, incluindo informações sobre as atividades realizadas, as avaliações, as dificuldades enfrentadas e demais informações relevantes.

2.2. Da Diretoria de Relações Internacionais (DRI):

2.2.1. Selecionar e orientar os interessados no curso;

2.2.2. Intermediar o contato entre os estudantes e a Universidad Antonio Nariño;

2.2.3. Resolver casos não contemplados neste Edital.

3. VAGAS

3.1. Serão oferecidas 7 (sete) vagas em uma única turma, distribuídas da seguinte forma:

3.1.1. 2 (duas) vagas para estudantes da graduação.

3.1.2. 2 (duas) vagas para estudantes da pós-graduação.

3.1.3. 3 (três) vagas para servidores técnicos-administrativos ou docentes.

3.2. Caso alguma das categorias acima não atinja o número máximo de participantes ou caso haja um aumento no número de vagas, as vagas remanescentes serão distribuídas entre candidatos de outra categoria, a critério da DRI.

4. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Ser estudante (graduação ou pós-graduação) ou servidor (técnico-administrativo ou docente) da Universidade Federal de Ouro Preto com vínculo ativo no momento da inscrição, devendo permanecer matriculado/vinculado durante todo o período do curso.

4.2. Possuir proficiência em língua espanhola de nível intermediário ou superior, comprovada mediante teste interno de proficiência a ser aplicado conforme o item 3.

4.3. Ter disponibilidade e comprometer-se a participar integralmente do curso, nos dias, horários e período informados.

4.4. Ter disponibilidade para frequentar o curso durante todo o semestre letivo de 2024/1.

5. TESTE INTERNO DE PROFICIÊNCIA

5.1. O teste interno de proficiência será aplicado a todos os candidatos, de forma a comprovar a proficiência linguística mínima requerida.

5.1.1. A elaboração, correção e avaliação dos resultados do teste de proficiência será de responsabilidade do Prof. Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño).

5.2. O teste de proficiência será realizado entre os **dias 26 e 29 de fevereiro**, conforme orientações a serem passadas posteriormente aos selecionados.

5.2.1. O teste de proficiência será realizado à distância, sem qualquer tipo de consulta a materiais impressos ou online.

5.3. O teste de proficiência avaliará o domínio do candidato acerca de conteúdos de nível intermediário da língua espanhola, de modo a verificar se o candidato possui aptidão linguística para ser matriculado no curso *Español para Extranjeros - Español como Língua Estrangeira IV com ênfase na produção oral em ambientes acadêmicos* (Nível 4 - Intermediário).

5.4. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem classificação correspondente ao nível B.1.2 ou superior do Marco Comum Europeu de Referência para as Línguas (MCER).

5.5. Para obter a classificação mínima exigida no item 5.4, o candidato deve ser capaz de:

5.5.1. *Hablar del pasado: Expresar acciones habituales; describir situaciones pasadas; expresar una acción ocurrida en una unidad de tiempo terminada; hablar de una acción que sucedió una sola vez; describir la situación o las circunstancias en las que se produjo un hecho; narrar hechos pasados; biografías; experiencias personales; expresar una acción pasada anterior a otra acción pasada.*

5.5.2. *Tiempos verbales: usos de los pasados: pretérito perfecto, imperfecto, indefinido y pluscuamperfecto de indicativo; parecerse a alguien; se me da bien/mal; perífrasis de probabilidad: - deber (de) / tener que + infinitivo; verbos con preposición (alegrarse de, estar harto de...); verbos que expresan cambio de ánimo (ponerse nervioso, dar miedo, enfadarse...); presente de subjuntivo para la expresión de deseos.*

5.2.3. *Usos de ser: Ser + adjetivos de personalidad (cualidades y defectos)*

6. INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições se darão por meio do preenchimento do formulário de inscrição disponível no link <<https://forms.gle/3EMMXopgdUxkg68A>>, entre os dias **08 e 21 de fevereiro de 2024**.

6.1.1. O candidato deverá utilizar o e-mail institucional para realizar a inscrição.

6.1.2. A DRI não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante o período de inscrições.

6.2. Deverão ser anexados no formulário de inscrição (item 6.1) os seguintes documentos:

6.2.1. Para os estudantes de graduação e de pós-graduação:

6.2.1.1. Atestado de matrícula ou de vínculo, disponível no sistema Minha UFOP.

6.2.2. Para servidores técnicos-administrativos e docentes:

6.2.2.1. Relatório referente à vida funcional, disponível no sistema Minha UFOP.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A primeira etapa da seleção consistirá na avaliação da documentação enviada pelos candidatos.

7.2. A segunda etapa da seleção consistirá na realização do teste interno de proficiência, conforme previsto no item 5.

7.7.1. Participarão da segunda etapa todos os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção.

7.7.2. Os candidatos pré-selecionados na primeira etapa da seleção serão notificados por e-mail no **dia 23 de fevereiro** acerca das condições da avaliação.

7.7.3. Não será disponibilizado nenhum tipo de certificado ou comprovante referente ao resultado obtido pelo estudante, valendo a aplicação da prova de proficiência exclusivamente para fins de comprovação de conhecimento linguístico para o presente edital.

7.4. Serão classificados até 7 (sete) candidatos, levando-se em consideração o maior nível de desempenho na prova de proficiência, a critério do Prof. Dany Andrey Latorre Méndez (Universidad Antonio Nariño).

7.5. O resultado final será divulgado até o **dia 06 de março** no endereço eletrônico <http://www.dri.ufop.br/>.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Divulgação do edital	08 de fevereiro
Período de inscrição	08 a 21 de fevereiro
Análise das inscrições	22 e 23 de fevereiro
Envio de email de convocação para o teste interno de proficiência aos candidatos pré-selecionados	23 de fevereiro
Teste interno de proficiência	Entre 26 e 29 de fevereiro
Divulgação do resultado final	06 de março
Início do curso	1ª semana de abril

9. DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será sumariamente desclassificado do processo seletivo o candidato que:

9.1.1. Não atender ao disposto no item 4.

9.1.2. Não apresentar a documentação completa exigida e/ou não realizar o teste interno de proficiência.

9.1.3. Não obter o nível mínimo exigido no teste interno de proficiência.

9.1.4. Não respeitar os prazos descritos no presente Edital.

9.1.5. Não possuir disponibilidade para a realização do curso nos dias e horários previstos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.

10.2. Candidatos selecionados que confirmarem o interesse no curso e não comparecerem a no mínimo 75% das aulas estarão impedidos de participar de outras iniciativas relativas a idiomas oferecidas pela DRI em 2024.

10.3. Os casos omissos serão deliberados pelo Diretor de Relações Internacionais.

Anderson Antonio Gamarano
Diretor de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Antonio Gamarano, DIRETOR(A) DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, em 08/02/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0665846** e o código CRC **0015C261**.

Referência: Processo nº 23109.001445/2024-80

SEI nº 0665846

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1192 - www.ufop.br